



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 145

De 22 de agosto de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 118 / 2023 FL. 796
Entrada 22 / 08 / 2023
Hora: 16:20

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
À SERVIDORA DANIELA
FRAGA DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 135 ao art. 139 da Lei n° 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita;


CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo n° 1093/2023, aberto no dia 25 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Daniela Fraga da Silva, matrícula funcional n° 1570-01, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2017 à 21 de agosto de 2023, ficando o benefício convertido em pecúnia.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (22.08.2023).


Vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

23 / 08 / 2023